PORTARIA Nº 039/2020

Considera em férias regulamentares o servidor Valmir Aparecido Casagrande ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de transporte de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 o servidor **Valmir Aparecido Casagrande**, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Transporte, de provimento em comissão no período de 04/05/2020 a 02/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de maio de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara